

João Pessoa, 19 de setembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 066/2014 (Processo Administrativo: 156.00.88.2014.5.13.0000),

**R E S O L V E**

**I - Cessar os efeitos** da Portaria TRT GP Nº 124/2010, de 19 de maio de 2010, que removeu o servidor **PAULO MARDEM SOARES FERREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta triangular com as servidoras **WASELY MADRUGA FREIRE COUTINHO DE OLIVEIRA** e **JULIANA PIMENTEL SILVA**, ambas ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, dos Quadros de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e da 7ª Região, respectivamente.

**II - Redistribuir** o servidor **PAULO MARDEM SOARES FERREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante triangulação com as servidoras **WASELY MADRUGA FREIRE COUTINHO DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para este Regional, e **JULIANA PIMENTEL SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

**III - Incluir** no Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, em virtude de redistribuição, o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora **WASELY MADRUGA FREIRE COUTINHO DE OLIVEIRA**.

**IV - Este ATO** entra em vigor a contar de 01.10.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente